**Portaria n. 215 de 05 de maio de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 144ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, e

**CONSIDERANDO** a deliberação da 517ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 24 e 25 de abril de 2025, inclusão de Conselheiro, como membro na Comissão, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizo a inclusão da Conselheira Dra. Elaine Cristina Baez Sarti, Coren-MS n. 090616-ENF, para acompanhar o andamento da **Comissão de Adequações ao Organograma do Coren-MS.**
2. A referida Comissão será composto por Conselheira e empregados públicos:

- Dra. Idelmara Ribeiro Macedo (Coordenadora);

- Sra. Daniela de Melo Silva (Membro);

- Sra. Marilise da Silva Almeida (Membro);

- Sr. Éder Ribeiro (Membro);

- Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho (Membro);

- Sr. Thiago Flávio Penha Ribeiro Penha (Membro);

- Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara (Membro) e

- Dra. Elaine Cristina Baez Sarti, Coren-MS n. 090616 – ENF (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5.905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida Conselheira e Colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de maio de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  Presidente  Coren-MS n. 175263-ENF | Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  Secretária  Coren-MS n. 96606-ENF |